

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	
PORTARIAS	2
EXTRATOS	5





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3426/2021

OBJETO: Prestação de serviços complementares de assistência à saúde, com objetivo de ofertar serviços

de Ações de promoção e prevenção em Saúde, procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos

clínicos, procedimentos cirúrgicos, transplante de órgãos, tecidos e células, órteses, próteses, materiais

específicos e ações complementares da atenção à saúde para atender aos munícipes, mediante os preços

fixados na tabela SIS/SUS/SIGTAP.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: DECORDIS CABO FRIO CLINICA MÉDICA LTDA

VALOR GLOBAL: O Teto Global da contratação é de R\$ 34.824,00 (trinta e

quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços foram embasados na Tabela

SIS/SUS/SIGTAP.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição. ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de

Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 18 de Novembro de 2021.

Jorge Luiz Diniz Moura Filho Secretário Municipal de Saúde Mat.:58.051

DISPENSA DE LICITAÇÃO 077/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 3169/2021

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais, base/suporte para

mastros/bandeiras e mastros para atender a necessidade da Secretaria de Administração.

PRAZO:. 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: CONFECCÃO DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA - ME VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço global. ENQUADRAMENTO: Art. 24-II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação

supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24-II da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 23 de novembro de 2021. **Rogério Marcos Macedo Simas** Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 3.491 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO Nº 444; PAG 01, DE 12/11/21. CONSIDERANDO TER HAVIDO ERRO MATERIAL.

DECRETO Nº 3.500 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.029.000,00 (um milhão e vinte e nove mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor	
4	257	02.012.001.04.122.0001.2063	3.3.90.39.00	R\$ 228.000,00	
4	259	02.012.001.04.122.0001.2063	3.3.90.39.00	R\$ 661.000,00	
4	273	02.012.001.04.122.0001.2065	3.3.90.39.00	R\$ 100.000,00	
4	949	04.001.001.04.122.0001.2093	4.4.90.52.00	R\$ 40.000,00	
		TOTAL		R\$1.029.000.00	

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.029.000,00 (um milhão e vinte e nove mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	108	02.005.001.04.122.0001.2026	3.3.90.39.00	R\$ 989.000,00
4	945	04.001.001.04.122.0001.2093	3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$1.029.000,00			

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 18 de novembro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS





Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.968/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250°, inciso II e o artigo 42°, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158,

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Andreia Bispo dos Santos**, Recepcionista "A", matrícula nº 12047, admitida em 20/06/2005, **Licença Prêmio** no período de 3 (três) meses, a partir de 24/08/2021 conforme Processo Administrativo nº 2807/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de novembro, de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.969/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 15/11/2021, **Elias Fonseca de Mattos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Administração Regional**, Símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.970/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 15/11/2021, **Adão Levino Liberato**, do cargo em comissão **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.971/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 23/11/2021, Cláudio José Santos Porto, para exercer o cargo em comissão Assessor de Gabinete do Secretário II, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.972/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Douglas de Souza Pinto** da função de **Técnico de Enfermagem**, matricula nº 33149, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 27/08/2021, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 5179/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.973/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Marcela Monteiro Canuto** da função de **Auxiliar Administrativo**, matricula nº 33332, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 15/10/2021, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 6255/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.974/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Raul Santos da Costa** da função de **Maqueiro**, matricula nº 33327, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 20/09/2021, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 5703/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de novembro de 2021.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.976/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal





nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sandra Helena Rocha de Sá Ferreira**, Inspetor de Alunos - 1, matrícula nº 33482, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 09/11/2021 a 09/01/2022, conforme processo administrativo nº 6421/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de novembro de 2021. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.977/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n^0 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Adelaide Barreto Victorino**, Merendeira – N4, matrícula nº 7009, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 05/11/2021 a 05/12/2021, conforme processo administrativo nº 6694/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 23 de novembro de 2021. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

EXTRATOS

ERRATA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 04 SOB O CONTRATO № 011/2019

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 22 de Novembro de 2021, edição 449, página

14...

Onde se lê:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de criação e manutenção do Portal da

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, firmado entre as partes em 16/01/2019.

Leia-se:

OBJETO: Locação de equipamentos hospitalares de máquinas de

hemodiálise para tratamento de

insuficiência renal crônica e diálise aguda para atender as necessidades do Hospital Geral do Arraial do

Cabo, com início em 02 de outubro de 2021 e término em 01 de abril de 2022.

ERRATA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 02 SOB O CONTRATO № 031/2021.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 19 de Novembro de 2021, edição 448, página

8...

Onde se lê:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de criação e manutenção do Portal da

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, firmado entre as partes em 16/01/2019.

Leia-se:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o aditamento ao Contrato n^0 031/2021, cujo

objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, visando atender à

Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 157/2021

PROCESSO N°. 5182/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATADA: VIA OCEANICA COMÉRCIO E SERVIÇIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço no ramo de reparação de veículos

automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária

reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, elétricoeletrônica,

funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração, lanternagem, pintura, borracharia

(inclusive pneus), suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direcão e roda

(alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempeno de rodas e desempeno

de colunas), necessários à operação eficiente e segura da frota de veículos da Secretaria

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global deste contrato é de R\$

(quatrocentos e cinquenta e dois mil, sessenta e três reais e noventa centavos).





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 DO CONTRATO SOB O N°. 006/2020

PROCESSO N°. 15.063/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO CONTRATADA: M P L MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a contratação de empresa para execução dos

serviços de reforma da Unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF, localizado na Alameda

Boa Vista, s/nº, Boa Vista – Arraial do Cabo firmado entre as partes em 05/03/2020, através do

Contrato Administrativo nº 006/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, item 3.3.

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando que a obra foi paralisada pela CONTRATANTE no decurso

de sua vigência, fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 3 (três) meses com

vigência iniciada na data de autorização de reinício das obras, qual seja em 12/02/2021 e finda em

12/02/2021.